



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 088, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença remunerada a servidora municipal Fátima Goreti Remonti Soranzo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando o art. 110 da Lei Municipal nº. 1790, de 26 de março de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER licença remunerada, com vencimentos integrais, a servidora municipal **Sra. Fátima Goreti Remonti Soranzo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula 077, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, **a contar de 14 de agosto de 2020.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de agosto de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris

Prefeito Municipal

Publicado em 14/08/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 14/08/2020 a 14/09/2020.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo